



RESOLUÇÃO Nº 222, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Publicada no D.O.E. nº 4.325, 26/02/2015.

*Aprova a Mudança de Denominação da
Escola Estadual Alcides Rufo. Ponte
Alta do Tocantins.*

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 115/2013; com base na Lei nº 2.810, de 26 de dezembro de 2013; e tendo em vista o Parecer nº 386/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/012187;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Mudança de Denominação da Escola Estadual Alcides Rufo, situada em Ponte Alta do Tocantins, a qual passa a denominar-se: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Alcides Rufo.

Art. 2º Os demais atos de legalização da Escola, bem como os de regulação do ensino, continuam vigentes até o vencimento dos prazos neles estabelecidos.

Art. 3º A escrituração dos resultados escolares dos estudantes, no que couber, deve conformar-se à nova denominação.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de dezembro de 2014.